



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

# CONTRATO 004/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.014188/2019-62  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 004/2020, QUE FAZEM ENTRE SI  
AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERIAS E A EMPRESA  
CONSUL PATRIMONIAL LTDA.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CONSUL PATRIMONIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.934.077/0001-90, sediada na Alameda Salvador, nº 1057 – Edifício Salvador Shopping Business – Torre América – Sala 1910 – Caminho das Árvores em Salvador - BA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Bruno Ramalho de Oliveira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/BA, e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.014188/2019-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 23/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (URBANOS E/OU RURAIS) DA CONTRATANTE, CONSIDERANDO TODOS OS TERRENOS, AS EDIFICAÇÕES E AS ÁREAS DITAS COMO BENFEITORIAS DE CADA CAMPUS, TAIS COMO ESTACIONAMENTOS PAVIMENTADOS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS DE FUTEBOL, PAISAGISMOS, ARRUAMENTO, DENTRE OUTROS** que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento após **120 (cento e vinte)** dias e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



Contrato 004 2020 – Processo 23062.014188/2019-62  
Empresa: CONSUL PATRIMONIAL LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 19.899,95** (Dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: BH0 – DIRETORIA GERAL  
FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL (8100000000)  
PROGRAMA DE TRABALHO: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ELEMENTO DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA (339039)  
PI: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE (LFESTP0100N)  
NE: 2019NE802004

4.2. No (s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de **90 (noventa)** dias, com início de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

#### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2020

*M<sup>a</sup> Celeste M. S. Costa*  
Diretora Geral em Exercício  
CEFET-MG

*Flávio*  
Prof. Flávio Antônio dos Santos  
DIRETOR GERAL DO CEFETMG

*Bruno*  
Sr. Bruno Ramalho de Oliveira  
Responsável legal da CONTRATADA  
CONSUL PATRIMONIAL LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-





**Ministério da Educação****INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019 - UASG 152005**

Nº Processo: 23121000693201988.  
PREGÃO SISPP Nº 34/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 10800056000184. Contratado : SOUND MED LAB EQUIPAMENTOS MEDICOSLTDA. Objeto: Contratação de empresa que realize reparos nos aparelhos audiométricos que estão com defeito. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 18/12/2019 a 15/06/2020. Valor Total: R\$40.810,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800430. Data de Assinatura: 18/12/2019.

(SICON - 17/01/2020) 152005-00001-2020NE800004

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153010**

Número do Contrato: 9/2019.  
Nº Processo: 23063001315201879.  
PREGÃO SISPP Nº 23/2018. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 72734791000194. Contratado : QUIMICLEAN COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original até 30/01/2021 e reajustar, pela primeira vez, em conformidade com sua cláusula sexta, decorrente da variação do índice IPCA, na data base 27/11/2018, conforme pedido em 2019 a fls. 293 , em que a variação do índice é de 2,54%, correspondendo a um valor global de R\$ 2.563,38. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 30/01/2020 a 30/01/2021. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 153010-15244-2020NE800005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153010**

Número do Contrato: 41/2018.  
Nº Processo: 23063002895201821.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2018. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 11676676000116. Contratado : ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVICOSLTDA. Objeto: O termo aditivo tem por, prorrogar a vigência contratual até 15/04/2020, com fundamento no art. 57, §1º, incisos III da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 16/01/2020 a 15/04/2020. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 153010-15244-2020NE800054

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062014188/19-62.  
PREGÃO SISPP Nº 23/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 04934077000190. Contratado : CONSUL PATRIMONIAL LTDA -.Objeto: Contratação de serviços especializados de arquitetura e engenharia para avaliação de imóveis da Contratante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/01/2020 a 14/05/2020. Valor Total: R\$19.899,95. Fonte: 8100000000 - 2019NE802004. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 153015-15245-2020NE800001

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020 - UASG 153015**

Nº Processo: 230620078/19-68 . Objeto: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Sistema ,destinada ao público aberto, na cidade de Varginha-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa em face do objeto e do despacho da DEDC. Declaração de Dispensa em 17/01/2020. FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA. Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário. Ratificação em 17/01/2020. MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 87.185,00. CNPJ CONTRATADA : 00.278.912/0001-20 FUNDACAODE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUN.

(SIDECE - 17/01/2020) 153015-15245-2020NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução de Projeto TEP SCONT 004/2019. PARTES: CEFET-MG e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: Adequação do valor estimado do TEP. Processo: 23062.001321/2019-11.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153015**

Número do Contrato: 76/2018.  
Nº Processo: 23062012085/18-87.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 03446676000100. Contratado : FRANCO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.Objeto: Prorrogação, sem ônus para a contratante, dos prazos de execução e vigência por 60 dias. A vigência do contrato se estenderá até 10/06/2020 e a execução até 19/03/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/04/2020 a 10/06/2020. Data de Assinatura: 13/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 153015-15245-2020NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153015**

Número do Contrato: 78/2018.  
Nº Processo: 23062012426/18-14.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 03446676000100. Contratado : FRANCO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.Objeto: Prorrogação sem ônus para a Contratante. Prorroga-se o prazo de vigência e execução por 60 dias. A vigencia contratual se estenderá até 10/06/2020 e a execução se estenderá até 19/03/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 11/04/2020 a 10/06/2020. Data de Assinatura: 13/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 153015-15245-2020NE800001

**COLÉGIO PEDRO II  
CAMPUS REALENGO II****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 155627**

Processo: 23785000434201943.

DISPENSA Nº 43/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 18892113000104. Contratado : CONSTRUA E REPAROS, MATERIAIS DE -CONSTRUCAO E SERVICOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a impermeabilização das calhas do bloco C do Campus Realengo II do Colégio Pedro II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art 24, IV . Vigência: 13/01/2020 a 13/02/2020. Valor Total: R\$8.387,10. Fonte: 8100000000 - 2019NE800300. Data de Assinatura: 10/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 155627-15201-2019NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
CAMPUS PIRANHAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 152802**

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23041037515201650.

PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 meses, alteração de qualificação da contratada e atualização de seu responsável legal, conforme documentação apresentada. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Art. 51 e anexo IX da IN SG/MPDG n 05/17.Vigência: 23/01/2020 a 23/01/2021. Valor Total: R\$265.830,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800021. Data de Assinatura: 17/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 158147-26402-2020NE800108

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158446**

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 23443028869201923.

PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00492578000102. Contratado : VILA DA BARRA COMERCIO E -REPRESENTACOES E SERVICOS DE D. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato com base no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/01/2020 a 17/01/2021. Data de Assinatura: 16/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 158446-26403-2019NE800006

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158446**

Processo: 23043001783201966. Objeto: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel), pelo período de 12 (doze) meses, para o IFAM - Campus Manaus Distrito Industrial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Danilio de Matos Areosa, 1672, Distrito Industrial - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158446-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO

Pregoeiro

(SIASGnet - 17/01/2020) 158446-26403-2019NE800006

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020 - UASG 158446**

Processo: 23443019508201996. Objeto: Contratação de empresa de engenharia necessária para a REFORMA DO PISO E ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA QUADRA POLIESPORTIVA DO IFAM/CMDI. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Danilio de Matos Areosa, Distrito Industrial - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158446-2-00001-2020. Entrega das Propostas: 10/02/2020 às 10h00. Endereço: Av. Gov. Danilio de Matos Areosa, Distrito Industrial - Manaus/AM.

HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO

Pregoeiro

(SIASGnet - 17/01/2020) 158446-26403-2019NE800006

